

PORTARIA Nº 301, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.047129/2022-17,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Gilson Barbosa, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 24 a 30/01/2022 (noturnos) e nos dias 29 e 30/01/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Ada Cristina Araújo	165.103-0	24 a 29/01/2022	-	03
Aliny Aspázia Avelino Cortez Dantas	197.912-4	24 a 29/01/2022	-	03
Renata Silva de Melo	813.783-8	24 a 29/01/2022	-	03
Marcia dos Santos Damasceno	165.057-2	-	29/01/2022	01
Cláudia Maria da Costa	198.829-8	-	29/01/2022	01
Ilana Varella A. da Nóbrega Gaspar	812.692-5	-	29/01/2022	01
Bugária Sarmento Vieira	812.694-1	-	30/01/2022	01
Talita Lorena Andrade de Medeiros	205.144-3	-	30/01/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral